



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.198
Costa Rica (MS), 13 de Julho de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA no 14232/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Faxineira, a Srª MARIA CLECIANE RODRIGUES DA SILVA aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 303660, oitava colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Faxineira, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14233/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Faxineira, a Srª CRISTIANE VIEIRA ALVES aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 296725, nona colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Faxineira, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14234/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, a Srª LUZIA APARECIDA LEONEL aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 302208, oitava colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação,

nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14235/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, a Srª CINTIA MARIA BARBOZA DA SILVA aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 301773, nona colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14236/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, o Srº HUGO FORMIGONI aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 303373, décimo colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14237/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, o Srº FAGNER RODRIGUES FERREIRA aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 304708, décimo primeiro colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14238/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Motorista de Transporte Escolar, o Srº JULIO CESAR SILVA CORREA aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 300897, décimo segundo colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14239/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Motorista de Transporte Escolar, o Srº FABRICIO REMIRO NUNES aprovado no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 295253, décimo terceiro colocado na modalidade ampla concorrência para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14240/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil Creche, a Srª MILTES GASPAS DE SOUZA CARRIJO aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 302507, primeira colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Professor Educação Infantil Creche, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14241/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil Creche, a Srª JANAIRA FERREIRA DA SILVA aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 302881, segunda colocada na modalidade ampla concorrência para o cargo de Professor Educação Infantil Creche, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14242/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil Creche, a Srª MARINALZA ROSA DE OLIVEIRA aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 304256, primeira colocada na modalidade pessoa preta ou parda, para o cargo de Professor Educação Infantil Creche, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14243/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil Creche, a Srª FABIANA LAURA BARBOSA DE MELO aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 298993, terceira colocada na modalidade ampla concorrência, para o cargo de Professor Educação Infantil Creche, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14244/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil Creche, a Srª ANDRÉA SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 304511, quarta colocada na modalidade ampla concorrência, para o cargo de Professor Educação Infantil Creche, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14245/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Educação Infantil Creche, a Srª LUCIMAR APARECIDA FIDELIS aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 301727, quinta colocada na modalidade ampla concorrência, para o cargo de Professor Educação Infantil Creche, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14246/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Srª JOSELAINE GONÇALVES AMORIM aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 295416, primeira colocada na modalidade ampla concorrência, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14247/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Srª LEILA REGINA LADEIA CARNEIRO MARÇAL aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 296096, segunda colocada na modalidade ampla concorrência, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14248/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Srª RUTE CAROLINA SANTANA aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 294751, primeira colocada na modalidade pessoa preta ou parda, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14249/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Srª LAGILSE PAES PEDROSA aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 304692, terceira colocada na modalidade ampla concorrência, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14250/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Srª ELISANGELA ALMEIDA CARNEIRO aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 296238, quarta colocada na modalidade ampla concorrência, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14251/2018 Costa Rica/MS, 13 de julho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Srª JANAIRA FERREIRA DA SILVA aprovada no concurso 001/2017, publicado no DIOCRI edição nº 2.068, de 29 de dezembro de 2017, inscrição nº 299300, quinta colocada na modalidade ampla concorrência, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, de acordo com decreto de homologação nº 4.527 de 18 de abril de 2018, publicado no DIOCRI edição nº 2.141, de 18 de abril de 2018.

Art.2o - O candidato nomeado através desta Portaria deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de até trinta dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006, publicada no DIOCRI, edição n. 203, de 26 de dezembro de 2006.

Art.3o - A posse do candidato nomeado está sujeita ao preenchimento dos requisitos legais, especialmente ao previsto no Anexo I, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DIOCRI, edição n. 506, de 17 de dezembro de 2009.

Art.4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 13 de julho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14206/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR ZENEIDA APARECIDA FURTADO ALVES, titular da Cédula de Identidade RG nº 829.150 SEJUSP/MS e CPF nº 939.670.391-53, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço Das-XI, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14207/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“CEDENCIA DE SERVIDOR”.

O Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - CEDER a partir de 02 de julho de 2018, a servidora WILSCIANY CARRIJO SILVA, Agente Administrativo, inscrita na matrícula nº 23760, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para SAAE, Costa Rica - MS. Com ônus para a origem.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA no 14208/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR 60 dias de Licença Maternidade a servidora MAISA MORAES PRADO, Agente Comunitário de Saúde, inscrita na matrícula nº 1805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 04 de setembro de 2018 a 02 de novembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Pagamentos
 X PMCR 60 dias
 - SPM -
 - INSS -

PORTARIA no 14209/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - CONCEDE 120 dias de Licença Maternidade a servidora JULIANA CARVALHO DE SOUZA GUZZELA, Nutricionista, inscrita na matrícula nº 11738, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 07 de junho de 2018 a 04 de outubro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2018.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos
- PMCR -
- SPM 120 dias
- INSS -

PORTARIA no 14210/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR 60 dias de Licença Maternidade a servidora JULIANA CARVALHO DE SOUZA GUZZELA, Nutricionista, inscrita na matrícula nº 11738, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período de 05 de outubro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos
X PMCR 60 dias
- SPM -
- INSS -

PORTARIA no 14211/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1o - PRORROGAR 60 dias de Licença Maternidade a servidora JACKELINE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula nº 3646, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 18 de agosto de 2018 a 16 de outubro de 2018.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Pagamentos
X PMCR 60 dias
- SPM -
- INSS -

PORTARIA no 14212/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR a pedido VANDERLEI TEODORO LACERDA, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.358.606 SEJUSP/MS e CPF nº 020.014.181-32 do cargo em comissão de Diretor de Departamento I, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 13947/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“REVOGA PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - REVOGAR Portaria nº 8579/2013 de 18 de fevereiro de 2013, que concedeu FG – II (Função Gratificada) de 80%, sobre o salário base da servidora WILSCIANY CARRIJO SILVA, Agente Administrativo, inscrita na matrícula nº 23760, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14213/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR a pedido SIMONE COSTA BATISTA, titular da Cédula de Identidade RG nº 030421302005-8 SESP/MA e CPF nº 602.122.913-43 do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14214/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR a pedido DORCÉIA SILVA SANTOS, titular da Cédula de Identidade RG nº 001424060 SSP/MS e CPF nº 027.022.201-24 do cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14215/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR a pedido RUTH LOPES DE SOUZA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001003698 SSP/MS e CPF nº 916.009.441-91 do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14216/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

"EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR a pedido ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 23.181.718-6 SSP/SP e CPF nº 102.744.988-39 do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14217/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

"EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR a pedido ODILEI PEREIRA DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001052366 SSP/MS e CPF nº 698.190.681-34 do cargo efetivo de Motorista de Transporte Escolar, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14218/2018 Costa Rica/MS, 09 de julho de 2018.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - NOMEAR ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO, titular da Cédula de Identidade RG nº 45.798.854-X-SSP/SP e CPF nº 413.032.488-83, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Serviço Das-XI, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Paço Municipal, aos 09 de julho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA no 14219/2018 Costa Rica/MS, 11 de julho de 2018.

"EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o - EXONERAR a pedido CRISTIANE CORREA NUNES, titular da Cédula de Identidade RG nº 001447850 SSP/MS e CPF nº 027.364.321-50 do cargo efetivo de Agente Digitador, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 11 de julho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 86/2018 - Eletrônico
Processo nº 1638/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando Aquisição de um veículo tipo pick up, cabine dupla, para atender as necessidades da Atenção Básica – verba federal, a data para abertura das propostas é 27 de julho de 2018, às 9h (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 9 de julho de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 87/2018 - Eletrônico
Processo nº 1632/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando Aquisição de um veículo ambulância, semi UTI destinada atender as necessidades da Secretaria de Saúde, a data para abertura das propostas é 27 de julho de 2018, às 10h (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 9 de julho de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 85/2018 - Presencial
Processo nº 1636/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Aquisição de óculos de receituário para atender a necessidades dos pacientes do SUS a data para abertura das propostas é 27 de julho de 2018, às 8h (horário local),

na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 9 de julho de 2018
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07.2018

(REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01.2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS, Sr. WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto n. 4.527, de 18.04.2018, publicado no *Diário Oficial do Município de Costa Rica – DIOCRI*, edição n. 2.141, de 18.04.2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no referido concurso, constantes do Anexo I, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as condições previstas neste Edital.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1. O candidato deverá, na data da posse, sem prejuízo de outros previstos em lei ou no edital de abertura do concurso, preencher os seguintes requisitos:

- 1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72;
- 1.2. ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.3. estar quites com a Justiça Eleitoral;
- 1.4. estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;
- 1.5. gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional;
- 1.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 1.7. não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS;
- 1.8. não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitado em julgado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão, até o dia 27 de julho de 2018, comparecer ao Departamento de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, situada à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse na vaga, através da assinatura de termo de interesse (modelo anexo).



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

2.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá, até o dia 10 de agosto de 2018, providenciar e protocolar junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal a documentação relacionada no Anexo II, incluídas os termos e declarações anexas, bem como os exames relacionados no Anexo III, acompanhados de atestado de saúde física e mental, conforme item 3, deste Edital.

2.2. Não serão recebidos documentos ou exames médicos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento/exame constante dos Anexos II e III acarretará o descumprimento da exigência prevista no item 2.

2.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item 2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

3. O candidato deverá apresentar os exames constantes do Anexo III do presente Edital, acompanhados de atestado de saúde física e mental (Boletim de Investidura Inicial – BINI, fornecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Costa Rica), preenchido e assinado por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particular, bem como declaração assinada pelo próprio candidato atestando sua aptidão (modelo anexo), sendo que, ausentes os documentos exigidos ou comprovada a inaptidão física ou mental do candidato, este será eliminado e convocado o classificado e aprovado subsequente no referido concurso público em sua substituição, respeitada, neste caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.1. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames ou consulta médica correrão por conta do candidato.

3.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 3, deverão apresentar laudo ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção, devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4. A publicação dos atos de provimento se dará por meio da imprensa oficial, no Diário Oficial do Município.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Diário Oficial do Município com vistas ao cumprimento do disposto no item 4 e posse no cargo.

DA POSSE

6. Cumpridas as exigências constantes deste Edital e da legislação vigente, será dada posse ao candidato aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, obedecendo ao disposto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

7. O candidato que não se apresentar para posse dentro do prazo indicado será considerado desistente e terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8. As convocações deste Edital estão em conformidade com os critérios de proporcionalidade, alternância e ordem de classificação, observada a Lei n. 822, de 31 de maio de 2006 (Cotas Raciais), na seguinte sequência: Ampla Concorrência (AC) e Pessoa Preta ou Parda (PPP).

9. Eventuais substituições dar-se-ão na lista (AC, PD e PPP) em que ocorreu a vacância, respeitada a ordem de classificação.

10. Não havendo candidatos inscritos em sistema de cotas (PD e PPP) para o respectivo cargo, serão convocados os candidatos inscritos em ampla concorrência (AC).

11. É imprescindível o preenchimento das condições previstas neste Edital para a nomeação e posse dos candidatos nos respectivos cargos.

11.1. Além dos requisitos mínimos previstos no item 1, e demais condições estabelecidas neste Edital, é imprescindível o atendimento aos requisitos específicos para cada cargo, conforme disposto no Anexo IV, em conformidade com a Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

11.2. É obrigatória a apresentação das declarações relacionadas no Anexo II.

12. O presente Edital, bem como os atos que dele decorrerem, reger-se-ão, suplementarmente, pelas disposições da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica/MS, e, no que couber, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

Costa Rica, 13 de julho de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RENATO ANDRIANI

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE*



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07.2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: FAXINEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
303660	MARIA CLECIANE RODRIGUES DA SILVA	70,0	8º	-
296725	CRISTIANE VIEIRA ALVES	70,0	9º	-

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
302208	LUZIA APARECIDA LEONEL	70,0	8º	-
301773	CINTIA MARIA BARBOZA DA SILVA	68,5	9º	-
303373	HUGO FORMIGONI	68,0	10º	-
304708	FAGNER RODRIGUES FERREIRA	68,0	11º	-



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
300897	JULIO CEZAR SILVA CORREA	76,5	12º	-
295253	FABRÍCIO REMIRO NUNES	75,0	13º	-

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
302507	MILTES GASPAR DE SOUZA CARRIJO	84,0	1º	-
302881	JANAIRA FERREIRA DA SILVA	79,5	2º	-
304256*	MARINALZA ROSA DE OLIVEIRA	67,5	-	1º
298993	FABIANA LAURA BARBOSA DE MELO	78,5	3º	-
304511	ANDRÉA SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS	77,0	4º	-
301727	LUCIMAR APARECIDA FIDELIS	74,0	5º	-



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
295416	JOSELAINÉ GONÇALVES AMORIM	75,0	1º	-
296096	LEILA REGINA LADEIA CARNEIRO MARÇAL	70,0	2º	-
294751*	RUTE CAROLINA SANTANA	56,5	-	1º
304692	LAGILSE PAES PEDROSA	70,0	3º	-
296238	ELISANGELA ALMEIDA CARNEIRO	69,5	4º	-
299300	JANAIRA FERREIRA DA SILVA	69,5	5º	-



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

LEGENDA:

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

PPP – PESSOA PRETA OU PARDA

* Cotista (PPP) – Lei n. 822, de 2006

** Classificado (a) em 2º lugar na lista específica de Cotista (PPP), assumindo o 1º lugar em razão da classificação do (a) melhor colocado (a) cotista na classificação geral – AC.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07.2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 2.1. Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
 - 2.2. Título de eleitor;
 - 2.3. Certidão de Casamento ou de Nascimento, conforme o caso;
 - 2.4. Certidão de Nascimento de filhos, se tiver;
 - 2.5. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 2.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 2.7. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo conselho de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 2.8. Carteira de habilitação válida (para os cargos de motorista, na categoria exigida);
 - 2.9. Carteira de Trabalho – CTPS;
 - 2.10. Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito;
3. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo (ver Anexo IV), que deve estar em estrita concordância com o disposto na Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009;
4. Certidões negativas de ações cíveis e criminais, expedidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (<https://www.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>);
5. Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
6. Certidão de quitação eleitoral;
7. Declaração de Bens, preenchida e assinada pelo candidato (modelo anexo);
8. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que enseje impedimento legal de acumulação de cargos (modelo anexo);
9. Declaração de Interesse no Cargo, preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
10. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública – Ficha Limpa (modelo anexo);
11. Declaração de aptidão física e mental;
12. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Descrição (Quadra, Lote e Matrícula)	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

RG ou CPF: _____

CARGO: _____

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____, inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017) do Município de Costa Rica - MS, **CONFIRMO O INTERESSE** em tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017), do Município de Costa Rica - MS, **RENUNCIO** ao direito à posse ao cargo de _____.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato
(Reconhecer firma em cartório)



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO – LEI DA FICHA LIMPA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública em qualquer esfera de poder, não sofri penalidade disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar Federal n. 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que gozo plenamente de minhas capacidades físicas e mentais, não sendo do meu conhecimento a apresentação de qualquer patologia que possa comprometer minhas funções, estando apto para o exercício do cargo de _____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07.2018

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1. VDRL;
2. Glicemia de Jejum;
3. Hemograma Completo;
4. Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
5. Machado Guerreiro;
6. Avaliação Oftalmológica, com laudo;
7. Audiometria (somente para candidatos à função de motorista).

Observação: Os exames deverão estar acompanhados de atestado de aptidão física e mental fornecido pelo Município, preenchido e assinado por médico habilitado.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07.2018

REQUISITOS ESPECÍFICOS / ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
FAXINEIRA	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH "D", POSSUIR CURSO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR E SATISFAZER OS REQUISITOS DA LEI FEDERAL N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, EM ESPECIAL O PREVISTO NO ART. 138.
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL.
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	FORMAÇÃO NO MAGISTÉRIO NOS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO - DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL.

SAAE



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 – C

Art. 1º - O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a inscrição complementar, bem como os candidatos na condição de afro-brasileiros (negros e negras), referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2018, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
314025	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	EVERTON ALCANTARA ALENCAR	1790972

*** CANDIDATOS AFRO-BRASILEIROS (NEGROS E NEGRAS)**

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
310487	AGENTE DE DIGITAÇÃO	ALESSANDRA CRISTIANE GABRIEL DA SILVA	1497834
310351	AGENTE DE DIGITAÇÃO	DIVÂNIA FERREIRA	1759401
311474	AGENTE DE DIGITAÇÃO	LUCENY LEMES MARTINS DE FREITAS	1084996
310496	AGENTE DE DIGITAÇÃO	MARCO AURÉLIO SANTOS MARTINS	5796932
311008	AGENTE DE DIGITAÇÃO	MARILDA ROSA SOARES FREITAS	1629758
316737	AGENTE DE DIGITAÇÃO	RUI BARBOSA FERRAZ TORRES DE CARVALHO	4436964
310741	AGENTE DE DIGITAÇÃO	SUELI FERREIRA DE JESUS ABREU	2302390
311883	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	CASSIO SILVA DE JESUS	1904438
310574	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	CLAUDECI ROCHA DA SILVA	5128084
311344	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	WILMAR MARTINS DOS REIS	1794576
310742	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (FAXINEIRA)	SUELI FERREIRA DE JESUS ABREU	2302390

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Costa Rica - MS, 12 de julho de 2018.

Vera Alice Garcia
Presidente da Comissão Especial de Concurso

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20/2018
 Processo nº 11/2018
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 Ecopel Indústria e Comércio LTDA ME
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de materiais de expediente e informática.
 Valor do Contrato: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
 Vigência Contratual: A vigência do presente será por 6 (seis) meses, ou seja, de 24/05/2018 à 24/11/2018.
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Lei Orçamentária: 1.827/2017
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 06/2018
 Data da assinatura: 24 de maio de 2018
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Marco Aurélio Guedes Cardoso

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção o Despacho de Ordenador de Despesa, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.197 do dia 12 de julho de 2018, página 02.

Onde constou:
 A Data: 13 de julho de 2018

Passe a constar:
 Data: 12 de julho de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 22/2018
 Processo nº 15/2018
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 Casacenter Materiais para Construção e Construtora EIRELI ME
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de Cal Hidratada.
 Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Vigência Contratual: A vigência do presente será por 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 22/05/2018 à 22/11/2018.
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Plano Plurianual: Lei nº 1.827/2017
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 09/2018
 Data da assinatura: 22 de maio de 2018
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Diêmes José da Cunha Ferreira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 27/2018
 Processo nº 23/2018
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 Ecopel Indústria e Comércio LTDA ME
 Objeto: Aquisição de Equipamentos servidor em rack 2U e nobreak.
 Valor do Contrato: R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)
 Vigência Contratual: A vigência contratual será por 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura, ou seja, de 29/05/2018 à 29/09/2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
 Reduzido: 7921
 Plano Plurianual: Lei nº 1.827/2017
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 15/2018
 Data da assinatura: 29 de maio de 2018
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Marco Aurélio Guedes Cardoso.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 28/2018
 Processo nº 23/2018
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 Marcoslene Felisbino Alves ME.
 Objeto: Aquisição de Equipamentos servidor em rack 2U e nobreak.
 Valor do Contrato: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
 Vigência Contratual: A vigência contratual será por 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura, ou seja, de 29/05/2018 à 29/09/2018, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
 Reduzido: 7921
 Plano Plurianual: Lei nº 1.827/2017
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 15/2018
 Data da assinatura: 29 de maio de 2018
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Marcoslene Felisbino Alves.

BOLETIM DIARIO TESOURARIA

12/07/2018

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	791.491,82
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	63.467,84
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1,15
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	224.454,65
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	8.681,63
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	24.246,72
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	536.980,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.085,00
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7		R\$	38.125,11
ARRECAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	965.341,67
ARRECAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	65.467,04
REND. - 6.718-0		R\$	15,90
1.147-9		R\$	2.371.992,53
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.830,00
FMDD - 6.625-7		R\$	118.299,57
ARRECAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	12.217.260,28
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	61.516,09
DETRAN - 10864-2		R\$	46.798,25
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	189.541,91
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	4.393,64
ARRECAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	940.890,48
ARRECAÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3		R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	1.057.094,49
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	17.458,73
Simple Nacional 11.783-8		R\$	28.211,35
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	503.449,68
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	75.111,92
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	3.441,03
	TOTAL:	R\$	20.360.673,86

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	1.142,90
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	602.706,61
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	302.479,83
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	17.658,26
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	42.887,16
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		R\$	12.934,21
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	87.651,50
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	122.431,74
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8		R\$	60.671,23
FUNDEB -11.615-7		R\$	2.195.079,64
	TOTAL:	R\$	3.445.643,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	198.967,63
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	709.599,92
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	313.025,86
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	55,72
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	1.714.852,72
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	510.928,56
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	130.000,00
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	76,06
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	537.994,40
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	3.471,52
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	8.174,06
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	83.350,89
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	3.640,74
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	135.170,03
	TOTAL:	R\$	4.349.308,11

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2

43,31

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		174.879,57
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	55.374,53
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	855.847,77
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	38.578,24
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	38.578,24

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	36.183,20
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	34.849,61
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	1.498,86
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.225,69
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,72
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,18
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	16.898,29
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	16.469,62
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	1.127,26
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	1.189,31
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.226,67
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	2.423,99
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	15.588,18
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	4.791,18
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	22.197,74
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.811,78
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	48.127,36
	TOTAL:	R\$	1.390.036,00
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	29.545.661,05

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

PAG.DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC

120.808,88

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	550.304,21
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	513.784,32
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.259,67
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	303.150,07
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
CONVÊNIO - BRASIL RIDE - 25.567-X		R\$	55.000,00
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSÃO AV.J.2 -7		R\$	451.166,60
PAV.ASFÁLTICA JK .6647.006-8			
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	89.986,89
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	20.014,37
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	98.844,32
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	2.108.510,45

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.829.082,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.130.979,85
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	649.210,83
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.017.802,37
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	3.880,02
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.769,46
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.326.014,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	153.203,24
24-mai			35.121.956,36

SUMÁRIO

PORTARIA	PORTARIA	Pág.01/07
AVISO DE LICITAÇÃO	AVISO DE LICITAÇÃO	Pág.07/08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Pág.09/24
SAAE.....	SAAE	Pág.25/26
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.27/28

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmcr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br